ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1239

de 04 de setembro de 1997

MODIFICA O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a nte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar o Quadro de os em Comissão e Funções Gratificadas do Artigo 21 da Lei Municipal nº 1062, de 17 de janeiro de 4.

Art. 2º - Diminuir de **seis(06)** para **cinco(05)** o número de Cargos e Funções do Cargo de **Coordenador CC-IV/FG-IV**.

Art. 3º - Elevar de **um(01)** para **dois(02)** o número de Cargos e Funções para argo de **Procurador Jurídico CC-VIII/FG-VIII**.

Art. 4º - Alterar o **Grau de Escolaridade** para o Cargo de **Assessor do binete CC-VI/FG-VI** e para o Cargo de **Coordenador CC-IV/FG-IV**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de setembro de 1997.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

GISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IRA MARIA ALVES TEIXEIRA STEPHANOU
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 05/09/97 A 19/09/97
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL